

RESOLUÇÃO Nº. 83(A)/CONSEPE/2026

Do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros**, em sua 86ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 27 de janeiro de 2026, com finalidade de analisar e votar o pedido de recurso sobre Projetos de Pesquisa submetidos ao Edital n. 03/DIP/PIBIC/2025-2026, do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições legais em vigor, e,

CONSIDERANDO a solicitação de recurso contra indeferimento de projetos de pesquisa “ILPC – Índice Local de Preços ao Consumidor de Mineiros-GO” e “ILPC – Índice Local de Preços ao Consumidor de Trindade-GO”, e

CONSIDERANDO o Parecer Técnico do PROCESSO ADMINISTRATIVO RECURSAL – EDITAL 03/2026/DIP/PIBIC, datado de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os recursos apresentados pelos(as) docentes: Me. Daniel Resende Freitas e Ma. Luá Cristine Siqueira Reis para aprovação dos projetos “ILPC – Índice Local de Preços ao Consumidor de Mineiros-GO” e “ILPC – Índice Local de Preços ao Consumidor de Trindade-GO”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se

Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada no dia 27 de janeiro de 2026, às 15h, via recurso tecnológico (Teams) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSEPE